

# Assembleia Legislativa do Estado do Acre Legisla-e

## LEI ORDINÁRIA Nº 4225, DE 1 DE DEZEMBRO 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Edmar de Azevedo Monteiro Filho.

Data de Criação

Data de Publicação

01/12/2023

20/12/2023

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.677, de 20/12/2023

Origem

Tipo

Assembleia Legislativa do Estado do Acre Lei Ordinária

Temática

**Autoria** 

Título de Cidadão Acreano

Deputado Eduardo Ribeiro

**Altera** 

Alterada por

Sem Alterações

Sem Alterações

### Texto da Lei

## LEI Nº 4.225, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Edmar de Azevedo Monteiro Filho.

### A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Edmar de Azevedo Monteiro Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre,  $1^{\rm o}$  de dezembro de 2023,  $135^{\rm o}$  da República,  $121^{\rm o}$  do Tratado de Petrópolis e  $62^{\rm o}$  do Estado do Acre.

#### Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício.